



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 20.348 /2025

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da “Casa de Eptácio Pessoa” que depois de apreciado, votado e aprovado pelo plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao excelentíssimo senhor **Fernando Haddad**, Ministro de Estado da Fazenda, **Luiz Paulo Teixeira Ferreira**, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e senhor **João Edgar Pretto**, diretor presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, solicitando com urgência urgentíssima a criação de uma linha de atendimento emergencial no âmbito do **Programa de Venda em Balcão (ProVB)**, denominada **“Milho Solidário”** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por saca de 60kg, correspondendo a 2%(dois por cento) do salário mínimo vigente no país, os agricultores familiares criadores de aves, bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e muares, detentores da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – CAF ativo dos municípios paraibanos inseridos no semiárido brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar ocupa lugar de destaque na produção de alimentos saudáveis, e é imprescindível para nossa economia é um seguimento importante na geração de oportunidades de trabalho, sendo relevante para o país, estados e municípios.

A paraíba vem se destacando de forma sólida, na produção de alimentos como hortaliças, legumes, carne, leite, ovos, tubérculos, mel de abelha, milho, feijão, fava, e etc.

Na pecuária, a agricultura familiar paraibana se destaca, temos um rebanho considerável e muito importante de aves, bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e muares, esses animais estão distribuídos pelo estado inteiro e cumprem a sua função social importantíssima, tendo em vista que ajudam na produção sendo utilizados para contribuir nas atividades cotidianas no campo e, por conseguinte na economia dos municípios e do estado.

Ocorre que já estamos chegando no final do quarto mês do ano de 2025, ou seja, abril, e as chuvas não chegaram de maneira satisfatória, ainda estamos com saldo negativo pela estiagem de 2024, com isso nossos agricultores tiveram mais uma vez a frustração das lavouras plantadas nos roçados de milho, feijão, fava, algodão e etc, estão visualmente perdidos, ocasionando percas e endividamento dos agricultores familiares já prejudicados.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Em relação a pecuária relatamos o seguinte, nosso contingente de aves, bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e muares é considerável, uma vez que é fonte de renda incontestável, mas, com as adversidades climáticas, fica cada vez mais difícil a manutenção, pois os pastos nativos foram dizimados, os insumos estão caríssimos tornando inviável a manutenção desses animais, os agricultores são obrigados a se desfazerem do rebanho pelo valor de 70% mais baratos, para não perder tudo, não achamos correto ter sempre que pagar essa conta não contratada por nós, precisamos da sensibilidade do governo federal para tomar medidas urgentes a fim de garantir o sustento desse rebanho que é a principal base de sustentáculo das nossas famílias do semiárido brasileiro.

Nossos mananciais estão praticamente vazios, tendo em vista que não houve recarga no período de 2024/2025, algo extremamente preocupante, infelizmente as águas do São Francisco, ainda não é uma realidade em todos os municípios do semiárido brasileiro, esperamos ansiosos pela universalização desse projeto, que traz consigo reconhecimento e esperança, considerando que ele sim vai amenizar essa problemática e tornar o nosso semiárido em lugar melhor de se viver.

O estado da Paraíba tem 193 municípios enquadrados na região semiárida, bioma caatinga, onde chove em média 400 mm/ano, isso não é suficiente para possibilitar uma situação satisfatória em relação a alimentação animal durante o período de estiagem, nesse aspecto os agricultores familiares sofrem muito, é constante optar pela venda de 70% (setenta por cento) do plantel a preços irrisórios para tentar salvar os 30% (trinta por cento) restantes.

Essa opção, é comum na região, tendo em vista que o pasto nativo é dizimado pela ausência das chuvas, causando prejuízos irreparáveis aos nossos agricultores.

Para tanto, se faz necessário e urgente medidas eficientes pelo governo federal, através da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, criação de uma linha de atendimento emergencial no âmbito do Programa de Venda em Balcão (ProVB), denominada "Milho Solidário".

Sendo conhecedor da experiência administrativa de Vossas Excelências na condição de Ministros de Estado e Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para o acolhimento integral do nosso pleito, considerando a sua importância, relevância e função social bem definida.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 16 de abril de 2025.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023